

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 172.980, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma Gleba de terras nº 02, situada na FAZENDA SANTA RITA, na Zona de Expansão Urbana deste município, com área de 18.767,76m², compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco MI-01, na confrontação com terras de Joaquim Ivamoto com o azimuth 138º02'02" e 122,38m até o marco M-2, segue confrontando com terras de Joaquim Ivamoto com o azimuth 24º49'23" e 74,45m até o marco MI-2, deste segue pelo azimuth 79º24'00" e 43,09m chega-se no marco MI-3, deste segue com azimuth 178º27'48" e 0,78m até o marco M-6, deste segue com azimuth 178º22'21" e 12,56m até o marco MI-20, deste segue confrontando com a área da gleba-1 com azimuth 259º24'00" e 29,55m até o marco MI-19; deste segue confrontando com a área da gleba-1 com azimuth 232º27'09" (curva de raio de 15,00m) e 18,94m até o marco MI-18, segue confrontando com a área da gleba-1 com azimuth 205º18'52" e 53,05m até o marco MI-17, deste segue confrontando com área da gleba-1 com azimuth 215º43'37" (curva de raio de 20,00m) e 7,26m até o marco MI-16, deste segue confrontando com a área da gleba-1 com azimuth 239º03'58" (curva de raio de 533,52m) e 140,70m até o marco MI-15, deste segue com o azimuth 143º34'27" (curva de raio de 525,65m) e 40,40m até o marco MI-15A, deste segue confrontando com a gleba-3 com azimuth 349º06'08" e 112,14m até o marco MI-11; deste segue confrontando com a gleba-3, com azimuth 55º05'19" (curva de raio de 435,75m) e 76,11m até o marco MI-12, deste segue confrontando com a gleba-3, com azimuth 28º45'04" (curva de raio de 144,62m) e 50,77m até o marco MI-1, marco inicial da descrição deste perímetro". **PROPRIETÁRIA**: ESTRELA NOVA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.527.262/0001-48, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Matrícula 172.727 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-172.980 - Goiânia, 25 de maio de 2007. Procedo a esta averbação para constar que o imóvel acima está gravado com ônus referente a alienação fiduciária registrada sob nº R5-153.772 e 153.773 e noticiada na Av1-172.727 desta Serventia, em favor de JAHYR PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 021.391.971-00 e FLÁVIA SOARES FARIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº 196.162.601-20, ambos brasileiros, advogados, casados entre si sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, ficando citado ônus transferido para a presente. Dou fé. O Suboficial.

Av2-172.980 - Goiânia, 08 de fevereiro de 2008. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 30/01/2008, protocolado sob nº 386.725 em 30/01/2008, para retificar o número do CNPJ/MF da empresa proprietária acima qualificada, que constou de maneira errônea, quando o correto é CNPJ/MF sob nº 08.257.262/0001-48, tudo conforme consta do Cartão de Identificação da Pessoa Jurídica apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R3-172.980 - Goiânia, 19 de março de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1725, fls. 035/042 em 12/02/2008, protocolada sob nº 388.967 em 13/03/2008, a

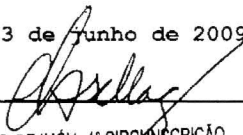
proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para CONSTRUTORA TENDA S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.476.527/0001-35, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 1.501,420,80. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 337.5965-7, de 10/03/2008. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av4-172.980 - Goiânia, 11 de setembro de 2008. Procedo a esta averbação para cancelar a alienação fiduciária, existente sobre o imóvel desta matrícula em favor de JAHYR PEREIRA DA SILVA e FLÁVIA SOARES FARIA PEREIRA DA SILVA, conforme Av1 acima, de conformidade com o autorizado na escritura objeto do registro R3 supra, voltando a propriedade plena deste para a proprietária. Dou fé. O Suboficial.

Av5-172.980 - Goiânia, 18 de novembro de 2008. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, consignar que o título objetivado na Av4 acima, foi protocolado nesta Serventia sob nº 398.618 em 02/09/2008. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 03 de junho de 2009.



REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Christian Schlag
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$8,00

Valor da Taxa Judiciária R\$34,00

TOTAL..... R\$42,00

Número da GRS.: 5936960-4

Rúbrica da autoridade expedidora.: _____
